



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores.



Requerimento

199/20

Na hora de comprar ou vender um imóvel, o corretor de imóveis é o profissional qualificado, para orientar sobre as questões inerentes a uma transação imobiliária, ele é o único autorizado para intermediar tal transação.

Para esses profissionais o ano de 2020, até começou com um ligeiro aquecimento no setor, mas como essa pandemia não escolhe suas vitimas, o setor foi atingido em cheio.

E agora como um corretor deve trabalhar com as regras da quarentena, pois a maioria dos atendimentos era feito de forma pessoal.

Nesses tempos de pandemia a procura por imóveis ficaram escassas.

Diante do Exposto, REQUEIRO à mesa ouvido o colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais que seja enviado ofício, ao Exmo. Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão, com os seguintes questionamentos:

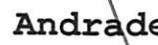


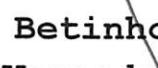
Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

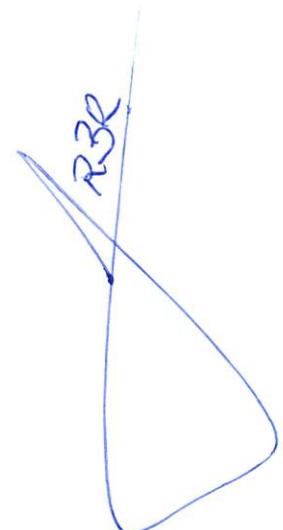
- 1.) Existe por parte da prefeitura, alguma medida em estudo para ajudar essa classe profissional tão importante em nossa cidade?
- 2.) Existe por parte da prefeitura, a intenção de se flexibilizar a abertura dos comércios em nossa cidade?
- 3.) Pode ser flexibilizada a entrada dos corretos de imóveis com seus clientes, em edifícios na nossa cidade?

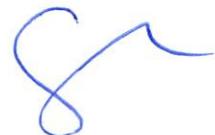
Praia Grande, 09 de Junho de 2020
Sala Emancipador Oswaldo Toschi


Roberto Andrade e Silva


Betinho


Vereador


RBE


SA